



Câmara Municipal do Recife

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº ____/07

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 14/2008

Ementa: *Institui o “Dia do Líder Comunitário da Cidade do Recife”.*

HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 14/08**, de autoria da **Vereadora Priscila Krause**, para análise e parecer.

PARECER DO RELATOR

A matéria está amparada no que dispõe o art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife, quando da iniciativa de propostas dessa natureza.

A matéria em lide visa instituir o Dia do Líder Comunitário do Recife, a ser comemorado no dia 15 de abril de cada ano.

O projeto é de cunho social e trata de um reconhecimento merecido aos líderes comunitários que atuam na cidade do Recife, demonstrando a sua importância no intercâmbio entre a comunidade e parlamentares.

Levando em consideração todos os motivos que levam aceitação da matéria em tela, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2008.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante das considerações expostas pelo relator, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2008, de autoria da Vereadora Priscila Krause.

Sala das Comissões, 03 de março de 2008.

VEREADOR ANDRÉ FERREIRA

Relator

VEREADOR ROBERTO TEIXEIRA

VEREADOR SEVERINO GABRIEL